Ementa: concede adicional por grau de instru?o, para a servidora Lilian Rochele Vorpagel, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessora Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, **ESTADO DO PARAN?** no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal , combinado com o artigo 119 da Lei Complementar n ? 001, de 06 de outubro de 1993, e em conformidade ao Anexo V da Lei Municipal n ? 3.836 de 12 de dezembro de 2007, assim como com a Lei Municipal n ? 4.046, de 07 de maio de 2009.

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 17 de maio de 2011, adicional por grau de instru?o, de 20% (vinte por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para a servidora Lilian Rochele Vorpagel, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessora Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2 ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de maio de 2011

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente